

### Ata nº 77

Aos 12 (doze) dias do mês de setembro de dois mil e dezanove, às 09 horas, reuniram-se na sala da Diretoria Geral do IPREVI, os membros do Conselho Fiscal, Edylene Meyre Batalha Araújo Costa, Denise Maria de Sousa, Fábio Lúcio Barbosa, Luís Costa Lopes da Silva, Manoel de Oliveira Miranda e Maria da Conceição Paiva, para apreciação dos documentos contábeis do IPREVI relativos aos meses de julho e agosto de dois mil e dezanove. A Conselheira Daniela da Silveira Toledo Coutinho justificou a ausência. Primeiramente foi lida a ata da reunião anterior que após aprovada foi assinada pelos presentes àquela reunião. Logo após os conselheiros passaram à análise dos relatórios. A Conselheira Edylene ao analisar o relatório dos empenhos da folha de pagamento dos inativos, questionou se o cadastramento destes beneficiários era feito pelos mesmos servidores que trabalham na folha de pagamento e se o Instituto tem um controle atualizado sobre os beneficiários que são vinculados ao IPREVI para que se resguarde de pagamento indevido. A Secretária do IPREVI Cássia Salgado informou que o cadastramento é feito pelos servidores da Diretoria Previdenciária e que dois destes servidores também trabalham na folha de pagamento. Edylene emitiu sua opinião que o ideal era que o cadastramento fosse feito por servidores que não trabalhassem na folha de pagamento e sugeriu que fosse feito um rodízio dos servidores que trabalham no cadastramento para evitar fraude como ocorreu na folha de pagamento dos servidores do Hospital São João Batista de Viçosa. A secretária Cássia explicou que a atualização cadastral é realizada anualmente de acordo com o mês de aniversário de cada aposentado e pensionista e que o Instituto tem um número reduzido de servidores e torna-se difícil designar um servidor para realizar somente o cadastramento, mas que esta sugestão seria informada ao Diretor Geral Edivaldo para que na próxima reunião seja discutido novamente. Durante a reunião foi observada a falta de assinatura da Presidente do Controle Interno na conciliação bancária dos meses de julho e agosto e a ausência de assinatura do Diretor Geral e da Chefe da Contabilidade em alguns empenhos, os quais foram marcados para que fossem devidamente assinados. Ao término da análise dos relatórios, os Conselheiros acordaram que depois de atendidas as observações feitas na análise, os documentos estarão em condições de serem apreciados pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O conselheiro Fábio Barbosa solicitou que as reuniões do Conselho Fiscal fossem realizadas no período da tarde, porém alguns Conselheiros não concordaram justificando seus motivos e assim ficou acordado que as reuniões seriam marcadas no período da manhã, mas que seria consultado ao Conselheiro Fábio Barbosa, qual dia ele poderia comparecer neste horário. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado, digitei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos presentes à reunião.

Cássia Maria Lopes Salgado *C. Salgado*  
Daniela da Silveira Toledo Coutinho *Daniela da S Toledo Coutinho*  
Edylene Meyre Batalha Araújo Costa *Edylene*  
Denise Maria de Sousa *Denise*  
Fábio Lúcio Barbosa *FC Barbosa*  
Luís Costa Lopes da Silva *Luís*  
Manoel de Oliveira Miranda *Manoel*